

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

JESSICA LORENO EGGER

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.835 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprova a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FIMDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

141.51638.72-1

1573967 003-0 SC

JESSICA LORENO EGGER

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO
DATA: 06/10/2024

JÉSSICA LORENO EGGER

Título eleitoral: 0584 2184 0906
UF: SC Zona: 0027 Seção: 0208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JÉSSICA LORENO EGGER

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1993 REAÇÃO: 0584 2184 0906 ZONA: 027 SEÇÃO: 0208

MUNICÍPIO/UF: BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC DATA DE EMISSÃO: 08/12/2019

Assinatura: *Jessica Loreno Egger*

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE
6.019.083

JESSICA LORENO EGGER

ROLANDO ROBERTO ENI BALTEZ EGGER

08/12/2014

Assinatura: *Jessica Loreno Egger*

PREFEITURA DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19

Nome: *Jessica Loreno Egger*

1ª DOSE	2ª DOSE
Unidade: <i>Unidade Central</i>	Unidade: <i>ESF III</i>
Data: <i>17-10-21</i>	Data: <i>24-05-21</i>
Lote: <i>210324</i>	Lote: <i>210375</i>
Fabricante: <i>CoronaVac</i>	Fabricante: <i>CoronaVac</i>
Vacinador: <i>Adriano Balte</i>	Vacinador: <i>Adriano Balte</i>

SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

Sistema Único de Saúde

JESSICA LORENO EGGER

Data Nascimento: 18/08/1993

702 1068 3390 8370

25268

SUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JESSICA LORENO EGGER

Assinatura: *Jessica Loreno Egger*

Assinatura do Impressor Oficial do Eleitor

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Graduação em Pedagogia
em 20 de dezembro de 2023, e a colação de grau realizada em
22 de janeiro de 2024, confere o título de

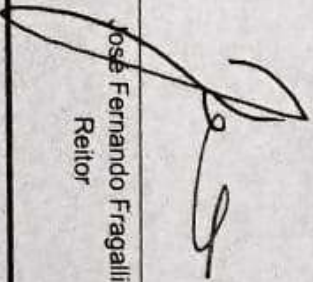
Licenciada em Pedagogia a

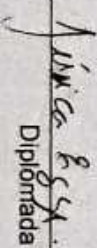
JÉSSICA LORENO EGGER

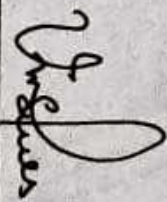
nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina
nascida em 18 de agosto de 1993, carteira de identidade nº 6.019.083 - SSP/SC

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos
os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.


José Fernando Fraga
Reitor


Jéssica Loreno Egger
Diplomada


Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1995, publicada no Diário Oficial da União em 26.11.1995 - Seção I, p. 17.243.

Mantenedora:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº do CNPJ: 83.891.283/0001-36

CURSO DE GRADUAÇÃO

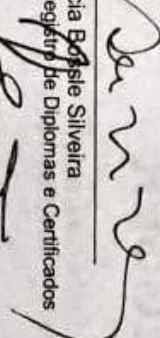
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 2.626 de 12/11/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 12/11/2004.

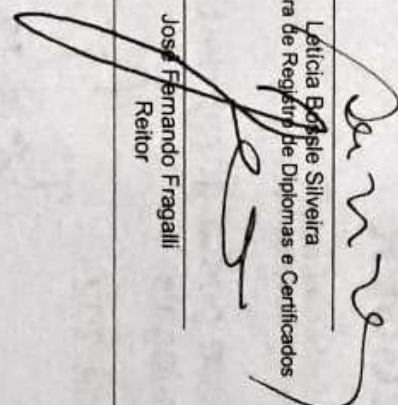
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIPLOMA registrado sob o Nº GD-53.174, de acordo com o Artigo 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis (SC), 13 / 06 / 2024.



Leticia Borsile Silveira
Coordenadora de Registro de Diplomas e Certificados



Jose Fernando Fragalli
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

JÉSSICA LORENO EGGER

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Bairro Itacorubi - 88035001 - Florianópolis - SC

Curso

Curso: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Reconhecido pelo(a) Decreto nº 2626 de 12/11/2004, publicado no D.O.E. SC em 12/11/2004

Situação acadêmica

Matrícula: 105151200032

Currículo: PED-171

Situação atual: Formado em 22/01/2024

Dados Pessoais

Nacionalidade: Brasileira

Local de Nascimento: Luiz Alves - SC

Data de Nascimento: 18/08/1993

CPF: 08060284916

Documento de Identidade/Órgão Emissor: 6.019.083/SSP/SC

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: ASSESSORITEC

Curso: Educação de Jovens e Adultos - EJA

Ano conclusão: 2016 Local: Joinville - SC

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Vestibular

Ano/semestre ingresso: 2020/1.

Ano/mês processo seletivo: 2020/02

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

JÉSSICA LORENO EGGER

DISCIPLINAS CURRICULARES

1ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Filosofia da Educação LIDNEI VENTURA, Dr.	2020/1.	7,0	72	4	Aprovado
História da Educação NORBERTO DALLABRIDA, Dr.	2020/1.	8,5	72	4	Aprovado
Introdução à Pedagogia VITOR MALAGGI, Me.	2020/1.	6,9	72	4	Aprovado
Leitura e Produção Textual GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, Dra.	2020/1.	5,7	72	4	Aprovado
Seminário Integrador I - Educação e Leitura de Mundo ROSELAINE RIPA, Dra.	2020/1.	7,0	72	4	Aprovado
Sociologia da Educação ELAINE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA, Me.	2020/1.	7,7	72	4	Aprovado

2ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Educação, Comunicação e Tecnologia KARINA MARCON, Dra.	2020/2.	8,1	72	4	Aprovado
Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva SOLANGE CRISTINA DA SILVA, Dra.	2020/2.	8,1	72	4	Aprovado
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Dr.	2020/2.	7,0	72	4	Aprovado
Psicologia da Educação SOLANGE CRISTINA DA SILVA, Dra.	2020/2.	9,0	72	4	Aprovado
Seminário Integrador II - Direitos Humanos, Políticas Públicas e Multiculturalidade MARZELY GORGES FARIAS, Dr.	2020/2.	9,7	72	4	Aprovado
Teorias Pedagógicas KLALTER BEZ FONTANA ARNDT, Me.	2020/2.	9,1	72	4	Aprovado

3ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Alfabetização e Letramento EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Dr.	2021/1.	9,0	72	4	Aprovado
Currículo KLALTER BEZ FONTANA ARNDT, Me.	2021/1.	8,9	54	3	Aprovado
Didática EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Dr.	2021/1.	8,1	72	4	Aprovado
Materiais Didáticos e Recursos Multimídia GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, Dr.	2021/1.	10,0	72	4	Aprovado
Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, Dr.	2021/1.	9,9	72	4	Aprovado
Seminário Integrador III - Formação e Profissionalização Docente KLALTER BEZ FONTANA ARNDT, Me.	2021/1.	9,0	72	4	Aprovado

4ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
-------------------------	---------	------	------	-------	-----------

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

JÉSSICA LORENO EGGER

DISCIPLINAS CURRICULARES

4ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Estágio Curricular Supervisionado I CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, Dra.	2021/2.	9,3	108	6	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia I FABIO NAPOLEAO, Dr.	2021/2.	8,3	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I RAFAEL ARAUJO SALDANHA, Dr.	2021/2.	8,5	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I SCHEILA PATRICIA DE BORSA CURRY, Msc.	2021/2.	7,0	72	4	Aprovado
Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II MARISTELA MULLER, Dr.	2021/2.	8,6	72	4	Aprovado
Seminário Integrador IV - Educação, Infância e Tecnologia KLALTER BEZ FONTANA ARNDT, Msc.	2021/2.	9,0	72	4	Aprovado

5ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Estágio Curricular Supervisionado II CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, Dra. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, Dra.	2022/1.	8,7	126	7	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte I NATALIA SCHLEDER RIGO, Dra.	2022/1.	5,1	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I LIDIANE GOEDERT, Dra.	2022/1.	8,6	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I DJERLY SIMONETTI, Msc.	2022/1.	8,4	72	4	Aprovado
Seminário Integrador V - Planejamento e Avaliação na Educação Infantil GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, Dr.	2022/1.	8,4	72	4	Aprovado
Tecnologia, Educação e Aprendizagem KARINA MARCON, Dra.	2022/1.	6,2	72	4	Aprovado

6ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Estágio Curricular Supervisionado III GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, Dr.	2022/2.	8,1	126	7	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Artes II MARISTELA MULLER, Dr.	2022/2.	9,5	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências II LIDIANE GOEDERT, Dra.	2022/2.	7,2	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II DJERLY SIMONETTI, Msc.	2022/2.	8,1	72	4	Aprovado
Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais ROSELAINE RIPA, Dra. VITOR MALAGGI, Msc.	2022/2.	8,3	72	4	Aprovado
Seminário Integrador VI - Educação para Sustentabilidade GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, Dr.	2022/2.	7,1	72	4	Aprovado

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

JÉSSICA LORENO EGGER

DISCIPLINAS CURRICULARES

7ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Estágio Curricular Supervisionado IV GISELE ADRIANA MACIEL PEREIRA, Dr.	2023/1.	9,5	126	7	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia II FABIO NAPOLEAO, Dr.	2023/1.	9,0	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA, Dra.	2023/1.	9,3	72	4	Aprovado
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II SUZIANE DA SILVA MOSSMANN, Dr.	2023/1.	8,2	72	4	Aprovado
Educação e Sexualidade JÚLIA SIQUEIRA DA ROCHA, Dr.	2023/1.	9,5	72	4	Aprovado
Seminário Integrador VII - Planejamento e Avaliação no Ensino Fundamental KLALTER BEZ FONTANA ARNDT, Me.	2023/1.	9,5	72	4	Aprovado

8ª Fase

Descrição da disciplina	Período	Nota	C.H.	Créd.	Resultado
Atividades Complementares	2023/2.		252	14	Aprovado
Educação de Jovens e Adultos PAULA CABRAL, Dra.	2023/2.	9,0	72	4	Aprovado
Libras RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, Me.	2023/2.	9,1	54	3	Aprovado
Organização e Gestão da Educação JÚLIA SIQUEIRA DA ROCHA, Dr.	2023/2.	9,4	54	3	Aprovado
Seminário Integrador VIII: indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão PAULA CABRAL, Dra.	2023/2.	8,8	72	4	Aprovado
Trabalho de Conclusão de Curso AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA, Dra.	2023/2.	10,0	90	5	Aprovado
Tópicos Especiais em Pedagogia - Estudos da Deficiência e suas intersecções SOLANGE CRISTINA DA SILVA, Dra.	2023/2.	9,0	72	4	Aprovado

Média e totais

8,40 3870 215

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ordem	Semestre	Créd.	Instituição	Descrição
1	2023/1.	2,67	INCI - Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional	Curso on-line de Ludopedagogia
2	2023/1.	1,00	Impulsiona Educação Esportiva	BNCC na prática: do currículo à sala de aula Desvendando as diretrizes para a Educação Física
3	2023/1.	1,00	SEB - Secretaria de Educação Básica - Ministério da Educação	Curso Aplicações do Pensamento Computacional para os Anos Finais do Ensino Fundamental
4	2023/2.	9,33	CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Bolsista do Programa Residência Pedagógica (PRP)
Total créditos		14,00		

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

JÉSSICA LORENO EGGER

Exame nacional de desempenho dos estudantes

Dispensado pelo MEC no ano de 2020 como Ingressante.

Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal nos anos de: 2021, 2022, 2023.

Colação de grau e diploma

Data de conclusão do curso: 20/12/2023

Data de Colação de Grau: 22/01/2024

Data da Expedição do Diploma: 05/06/2024

Número do registro do Diploma: GD-53.174

Data do registro do Diploma: 13/06/2024

Outras informações

Trancamentos de matrícula em: Não houve

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

Legenda:

AC = Atividade Complementar

C.H. = Carga Horária

Créd. = Crédito

EL = Eletiva

Freq. = Frequência

IES = Instituição de Ensino Superior

OB = Obrigatória

OP = Optativa

ES = Estágio Supervisionado

Sem. = semestre

TCC = Trabalho de Conclusão de Curso



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Araquari, Distrito de Itapocu

Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, Município e

Angélica Witthinrich Bez - Escrivã de Paz

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL, na forma abaixo:

TRASLADO

Livro: 127 Folha: 163

Protocolo: 5836

Data do protocolo: 06/12/2024

SAIBAM os que esta pública escritura virem que, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Distrito de Itapocu, na Avenida do Memorial, nº 10050/Sala 02, Km. 71 da BR 101, bairro Rainha, Município e Comarca de Araquari, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Angélica Witthinrich Bez - Escrivã de Paz, as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **DECLARANTES: 1º CONVIVENTE: GUILHERME CARDOSO MACHADO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 107383 01 55 1992 1 00084 119 0062021 19, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, em data de 05/12/2024 e com selo de fiscalização HHU26491-UCUQ, líder de produção, nascido em 31/07/1992 filho de Ivan Vergilio Machado e Salma Regina Cardoso Machado, inscrito no CPF/MF sob nº 088.014.209-00 e portador da cédula de identidade nº 5884107-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Schmitz, nº 1301, bairro Costeira, em Balneário Barra do Sul-SC. **2ª CONVIVENTE: JÉSSICA LORENO EGGER**, de nacionalidade brasileira, solteira, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 106674 01 55 1993 1 00009 162 0001540 31, expedida por esta Serventia em data de 05/12/2024, e com selo de fiscalização: HHZ73735-9OQD, professora, nascida em 18/08/1993, filha de Rolando Egger e Eni Salete Loreno Egger, inscrita no CPF/MF sob nº 080.602.849-16 e portadora da cédula de identidade nº 6.019.083-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Schmitz, nº 1301, bairro Costeira, em Balneário Barra do Sul-SC. Os presentes, maiores e capazes, reconhecidos como os próprios, pelos documentos apresentados e por mim, Tabela, conferidos, do que dou fé. Então pelos Outorgantes Declarantes me foi dito que, estando em seu perfeito juízo e no gozo pleno de suas faculdades intelectuais e livres de qualquer induzimento ou coação, e de acordo com suas vontades, estipulam e se obrigam, reciprocamente, declarando o seguinte: **Cláusula I** – Os conviventes declaram que vivem em união estável, mantendo uma convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição familiar. **Cláusula II** – Na vigência da união estável, vigorará entre os Conviventes o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme previsto no Artigo 1.725 do Código Civil Brasileiro. **Cláusula III** – Dos deveres: Os Conviventes, reciprocamente, concordam e se obrigam a uma convivência respaldada na lealdade, respeito e assistência mútua, como pilares do companheirismo, assim como a guarda, sustento e educação dos filhos, conforme previsto no artigo 1.724, do Código Civil. **Cláusula IV** – Da extinção do contrato: O presente contrato será extinto por: **I** – Rescisão unilateral ou bilateral, caso haja violação de quaisquer das cláusulas e condições firmadas neste instrumento. **II** – Resilição unilateral ou bilateral, mediante declaração por escrito. **III** – Pela morte de um dos Conviventes. **Cláusula V** – Do prazo: O contrato é de prazo indeterminado. **Cláusula VI** – Aditamentos e alterações: Eventuais aditamentos ou alterações do presente instrumento deverão ser feitas por escritura pública, estando ambos os Conviventes acordados. Nada mais me foi declarado. Que, através deste instrumento público os Declarantes outorgam e firmam a presente declaração, para todos os fins de

Continua na próxima página (Página 1 de 3).

Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, Município e Comarca de Araquari - Av. do Memorial, Araquari/SC - 89245-000 - (47) 3452-0043 - cartorio.itapocu@gmail.com

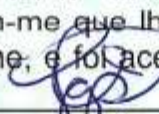
Jéssica Apa P. Venancio
Escrivente Autorizada

AAB 1650927



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari, Distrito de Itapocu
Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, Município e
Angélica Witthinrich Bez - Escrivã de Paz

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL, na forma abaixo: **TRASLADO**
Livro: 127 Folha: 164
Protocolo: 5836
Data do protocolo: 06/12/2024

direito, fazendo sempre boa, firme e valiosa e sob as penas da Lei. **Observação: Certifico que as partes foi dado ciência:** a) dos atos registraes decorrentes da escritura de união estável, artigo 1.219, do Novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a saber: **a.1)** é possível o registro da escritura no Livro E do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da Comarca em que os companheiros estão domiciliados na forma detalhada no Provimento nº 37/2014 do Conselho Nacional de Justiça; **a.2)** a escritura poderá, ainda ser registrada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos, bem como averbada na matrícula de eventuais imóveis de propriedade dos conviventes; **a.3)** do teor do artigo. 94-A da Lei 6.015-1973 (Lei dos Registros Públicos) incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022 a seguir transcrito: "Os registros das sentenças declaratórias de reconhecimento e dissolução, bem como dos termos declaratórios formalizados perante o oficial de registro civil e das escrituras públicas declaratórias e dos distratos que envolvam união estável, serão feitos no Livro E do registro civil de pessoas naturais em que os companheiros têm ou tiveram sua última residência e dele deverão constar", e conforme as exigências constantes nos artigos 540 a 543 do Novo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina; **a.4)** O regime de bens adotado na união estável não retroage à data anterior ao ato notarial, conforme prevê no parágrafo único do artigo 1.217 do Novo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, sendo o mesmo entendimento do STJ de que a escolha do regime de bens em uma união estável produz efeitos ex nunc, e cláusulas que estabeleçam a retroatividade desses efeitos são inválidas. Os comparecentes tem ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, se dá com fundamento em atribuição legal, nos termos do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da lei nº 13.709 de 14/08/2018. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS,** pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente outorgaram e assinam. Eu  Angélica Witthinrich Bez - Escrivã de Paz, a digitei, a conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Assinaram presencialmente a escritura GUILHERME CARDOSO MACHADO como Convivente (1), JÉSSICA LORENO EGGER como Convivente (2). **Observação:** Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (HHZ73760-SXUN) - R\$ 0,00, 1 Escritura sem valor - R\$ 80,00, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 18,18, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 1,60, Total: R\$ 99,78.**

Itapocu, Araquari - SC, 06 de dezembro de 2024.

Continua na próxima página (Página 2 de 3).

Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, Município e Comarca de Araquari - Av. do Memorial,
Araquari/SC - 89245-000 - (47) 3452-0043 - cartorio.itapocu@gmail.com




Jéssica Apa P. Venancio
Escrivente Autorizada

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Araquari, Distrito de Itapocu
Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, Município e

Angélica Witthinrich Bez - Escrivã de Paz

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 127 Folha: 165

Protocolo: 5836

Data do protocolo: 06/12/2024

JÉSSICA APARECIDA PEREIRA

VENANCIO

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HHZ73760-SXUN
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 3 de 3).

Escrivania de Paz do Distrito de Itapocu, Município e Comarca de Araquari - Av. do Memorial,
Araquari/SC - 89245-000 - (47) 3452-0043 - cartorio.itapocu@gmail.com

Jéssica Apa P. Venancio
Escrevente Autorizada

AAB 1650928

EM BRANCO



EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **JÉSSICA LORENO EGGER**

Inscrição: **0584 2184 0906**

Zona: 027 Seção: 0208

Município: 80683 - BALNEARIO BARRA DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 18/08/1993

Domicílio desde: 06/12/2019

Filiação: - ENI SALETE EGGER

- ROLANDO EGGER

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Certidão emitida às 09:45 em 13/01/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HS/Y.ØJDX.8IUR.RDQV

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **080.602.849-16**

Nome: **JESSICA LORENO EGGER**

Data de Nascimento: **18/08/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/12/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:56:53** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C7BE.9FC4.6FFE.6E0E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Cartão da Criança

NOME

Jessica Lawrence E.

Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
	10 6 94	18 8 93

NOME DA MÃE: Eni Salete Soares Costa

NOME DO PAI Rolando Egert

ENÓERECO

RAIMUNDO
PROFESSOR

AGENDAMENTO

[illegible]

OUTRAS VACINAS

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA		OUTRAS VACINAS	
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO
TOX. TETÂNICA	TOX. TETÂNICA		
4/11/93	4/11/93	31/5/94	31/5/94
Prong. Prong.	Prong. Prong.	Prong.	Prong.
5/1/94	5/1/94	30/8/94	30/8/94
Jon. Jon.	Jon. Jon.	Jon. Jon.	Jon. Jon.
10/06/94	10/06/94	10/06/94	10/06/94
Revista Revista	Revista Revista	Revista Revista	Revista Revista
99/05/15	99/05/15	99/05/15	99/05/15
Revista Revista	Revista Revista	Revista Revista	Revista Revista
99/05/15	99/05/15	99/05/15	99/05/15

do em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retilido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

Paciente: JESSICA LORENO EGGER**Cartão SUS:** 702106833908370**Nome:** JESSICA LORENO EGGER**Nome Social:** JESSICA LORENO EGGER**Nome da Mãe:** ENI SALETE EGGER**País de Nascimento:** BRASIL**UF de Nascimento:** SANTA CATARINA**Município de Nascimento:** LUIZ ALVES**Nascimento:** 18/08/1993**Idade:** 26
ano(s) /
5
mês(es)
/ 19
dia(s)**Sexo:** Feminino**Raça:** Branca**Etnia:****Endereço:** RUA LINDOLFO SCHIMITZ**Número:** 1301**Complemento:****Bairro:****Município:** BALNEARIO BARRA DO SUL**UF:** SC**CEP:** 89247-000**País:** BRASIL**Telefone:** (47) 99286-6100**Tel. de contato:****E-mail:**

Aplicação	Estratégia	Imunobiológico	Dose	Laboratório	Lote	Estab. de Saúde
01/04/2019	Rotina	Febre amarela - FA	Única	FIOCRUZ	18E0039	2658240 - UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO ANTONIO IGNACIO

ANEXO I

Declaro, para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Educação inclusiva da UDESC de que, **Jéssica Loreno Egger** CPF **08060284916**, nascido em **18/08/1993**, na cidade/UF de **Luiz Alves**, atua na Escola **Leonida de Souza Cunha** no município de **Balneário Barra do Sul**, na seguinte função **15/05/2025** (escreva a função):

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA LORENO EGGER
Data: 16/05/2025 16:44:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

Balneário Barra do Sul, 15 de maio
de 2025.

<ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ESCOLA>

Nome do Responsável da Escola: Joseane Fernandes

Função: Diretora

Matrícula:192651/1

Escola: Adalziza Leonida de Souza Cunha

Telefone de contato da Escola:

47034481029

E-mail de contato da

Escola:escolaadalziza@balnear

iobarradosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEANE FERNANDES
Data: 16/05/2025 16:14:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3E2TX37T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 13/05/2025 às 15:33:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:29 e válido até 30/03/2118 -
12:38:29. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYyMjJfMTYyMjJfMjAyNV8zRTJlUWDM3VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016222/2025** e o código **3E2TX37T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.